

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第433/2010號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 433/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第二款，以及第23/2000號行政法規第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, o Chefe do Executivo manda:

- 一、免除朱奕聰法學士擔任財政局專責公證員的職務。
- 二、委任Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes法學士擔任財政局專責公證員的職務。
- 三、財政局專責公證員在其出缺或不能視事時，依次序由華詩韻法學士及Diana Gageiro Madeira法學士代任。

1. É exonerado o licenciado em Direito Chu Iek Chong do exercício das funções de notário privativo da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. É nomeado o licenciado em Direito Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes para o exercício das funções de notário privativo da Direcção dos Serviços de Finanças.

四、本批示自公佈翌日產生效力。

3. O notário privativo da Direcção dos Serviços de Finanças é substituído, nas suas ausências e impedimentos, e por esta ordem, pelas licenciadas em Direito Cristina Luísa Joaquim Neto Valente e Diana Gageiro Madeira.

二零一零年十二月三十日

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第2/2011號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律第二十四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000, o Chefe do Executivo manda:

- 一、委任關冠雄為廉政公署助理專員，任期一年。
- 二、本批示自二零一零年十二月二十日產生效力，對獲委任人在本批示公佈日之前作出的一切行為予以追認。
- 三、以附件形式刊登委任理由，以及獲委任人的學歷及專業簡歷。

1. É nomeado Kuan Kun Hong para o cargo de adjunto do Comissário contra a Corrupção, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2010, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo nomeado até à data de publicação do presente despacho.

二零一一年一月七日

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

7 de Janeiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

一、委任理由：

1. Fundamentos da nomeação:

獲委任人一九九四年進入公職，在過去十六年工作期間，尤其在法律工作範疇，先後擔任警察總局顧問及廉政公署顧

O nomeado ingressou na Administração Pública em 1994, e nos 16 anos de serviço, designadamente na área jurídica, desem-

問，並自二零零六年起在澳門大學法學院擔任刑法講師，具備擔任廉政公署助理專員職務所需的專業能力及才幹。

二、學歷：

——澳門大學法學士；

——澳門大學翻譯及傳譯學士。

三、專業培訓：

——澳門高級公務員培訓課程；

——法律草擬深化課程——葡萄牙學習班；

——法律草擬深化課程——當今中國立法與司法實踐培訓班；

——國際法強化培訓課程。

四、專業簡歷：

——二零零九年十二月二十日起，於廉政公署擔任顧問；

——二零零一年四月一日至二零零七年三月三十一日，於警察總局擔任顧問；

——先後任職廉政公署一等翻譯、廉政公署反貪熱線負責人及技術支援工作；

——廉政公署偵查員，第一屆及第二屆偵查員培訓班導師；

——廉政公署二零零零年財產申報制度改革研究項目負責人；

——原反貪污暨反行政違法性高級專員公署反賄選香港考察工作小組成員。

penhou funções de assessor dos Serviços de Polícia Unitários e do Commissariado contra a Corrupção, sendo docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, na área do direito penal, desde 2006, pelo que lhe é reconhecida competência profissional e aptidão para assumir o cargo de adjunto do Commissariado contra a Corrupção.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito pela Universidade de Macau;

— Licenciatura em Tradução e Interpretação pela Universidade de Macau.

3. Formação profissional:

— Programa de Formação Essencial para Executivos;

— Curso Aprofundado na Área da Produção Legislativa – frequentado em Portugal;

— Curso Aprofundado na Área da Produção Legislativa – de Formação sobre Práticas Legislativas e Judiciárias na China Contemporânea;

— Curso Aprofundado na Área do Direito Internacional.

4. Currículo profissional:

— Assessor do Commissariado contra a Corrupção, desde 20 de Dezembro de 2009;

— Assessor dos Serviços de Polícia Unitários, de 1 de Abril de 2001 a 31 de Março de 2007;

— Tradutor-intérprete de 1.ª classe do Commissariado contra a Corrupção, responsável pelo sistema de linha aberta contra a corrupção, exercendo ainda funções de apoio técnico;

— Investigador do Commissariado contra a Corrupção e formador do 1.º e 2.º Cursos de Investigador do Commissariado contra a Corrupção;

— Responsável pelo projecto de estudo da reforma do sistema de declaração de rendimentos e interesses patrimoniais do Commissariado contra a Corrupção, em 2000;

— Membro do Grupo de Trabalho contra o Crime de Corrupção nas Eleições de Hong Kong do ex-ACCCIA.

批 示 摘 錄

透過簽署人二零一零年十二月十日之批示：

應歐家耀的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年一月一日起予以解除。

透過簽署人二零一零年十二月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，翁明慧在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期壹年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，由二零一一年二月八日起生效。

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Dezembro de 2010:

Ao Ka Io — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 16 de Dezembro de 2010:

Yong Ming Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato progredindo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2011.